

DECRETO N. 17.085, DE 1º DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 221.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 15 e 16 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

50	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-08.244.0036.2.192	Acolher Proteção Especial e Abrigos	
50.20-3.1.90.11.05.500042	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social		152.000,00
50	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-08.244.0036.2.192	Acolher Proteção Especial e Abrigos	
50.20-3.1.90.16.05.500042	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social		4.000,00
50	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-08.244.0036.2.192	Acolher Proteção Especial e Abrigos	
50.20-3.1.91.13.05.500042	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	40.000,00
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social		
50	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-08.244.0036.2.192	Acolher Proteção Especial e Abrigos	
50.20-3.1.90.94.05.500042	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social		4.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

80 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
80.10 Encargos Gerais
80.10-04.122.0080.2.037 Benefícios Concedidos
80.10-3.3.90.39.05.500042 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social 2.000,00

80 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
80.10 Encargos Gerais
80.10-04.122.0080.2.037 Benefícios Concedidos
80.10-3.3.90.46.05.500042 Auxílio Alimentação
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social 19.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

50 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
50.20 Fundo Municipal de Assistência Social
50.20-08.244.0036.2.191 Fortalecimento Comunitário
50.20-3.3.90.39.05.500042 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social 221.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

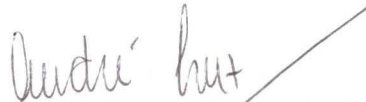
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de julho de 2016.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo


Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

